



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº1/2023

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14 / 10 / 2012 do Conselho de Justiça Federal;

Considerando os termos do Edital 55/2021-DF, de 09/08/2021.

Considerando o Edital 74/2021-DF, de 10/11/2021, que homologou o resultado final do processo seletivo para vagas de estágio de nível superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 09/11/2023, a validade do processo seletivo para provimento de vagas do curso de Jornalismo do quadro de estagiários de nível superior da Justiça Federal em Pernambuco.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 11/01/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3247140** e o código CRC **A0E9200F**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)